



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 851, sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

LEI Nº 8.531, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Institui no Município o “Dia do Fundidor”.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Fundidor, a ser comemorado no dia 4 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373965** e o código CRC **F5CCBA1D**.

LEI Nº 8.532, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**Institui a “Semana de Defesa e Proteção da Vida”.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituída no Município a “Semana de Defesa e Proteção da Vida”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373974** e o código CRC **152F7C40**.

LEI Nº 8.533, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**Institui o “Dia do Nascituro”.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Nascituro” no Município de Joinville, a ser comemorado anualmente no dia oito de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373988** e o código CRC **FB5AE211**.

LEI Nº 8.534, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**Institui o Dia da Comunidade Haitiana no Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Comunidade Haitiana no Município de Joinville, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374707** e o código CRC **82E50453**.

LEI Nº 8.535, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**Inclui no calendário oficial do município de Joinville a Noite Cultural Inclusiva.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Calendário oficial de Eventos do Município a "Noite Cultural Inclusiva", a ser realizada anualmente durante a semana nacional do excepcional, de 21 a 28 de agosto em Joinville.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374753** e o código CRC **0A0A5B86**.

LEI Nº 8.536, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**Institui o Dia Municipal da Aquicultura.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Aquicultura, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374785** e o código CRC **8E7A7EEF**.

LEI Nº 8.537, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Inclui as festividades comemorativas ao carnaval no calendário oficial do município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município as festividades comemorativas ao Carnaval de Joinville, que serão comemoradas 47 dias antes da Páscoa, de acordo com o calendário nacional.

Parágrafo único. Fazem parte das festividades comemorativas ao Carnaval de Joinville:

- I – desfile das escolas de samba e blocos carnavalescos;
- II – escolha da Corte de Carnaval;
- III – baile de Carnaval.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375538** e o código CRC **1AD19F28**.

LEI Nº 8.538, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.775, de 29 de setembro de 2010, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 6º, da Lei nº 6.775/2010, com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

Parágrafo único. A exclusão ao cumprimento da lei, prevista no inciso III, deste artigo, não se aplica à Rua Pastor Guilherme Ráu e laterais, no trecho compreendido entre o número 250 e o mirante do Morro da Boa Vista." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375556** e o código CRC **FC70726D**.

DECRETO Nº 30.252, de 04 de janeiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008:

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:

- Matheus Alves, matrícula 9132-2, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 11 de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374051** e o código CRC **4880644D**.

DECRETO Nº 30.253, de 04 de janeiro de 2018.**Promove exoneração e nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Secretaria de Esportes, a partir de 31 de dezembro de 2017:

- Kelvin Nunes Soares, do cargo de Gerente Técnico Esportivo.

NOMEIA, na Secretaria de Esportes, a partir de 02 de janeiro de 2018:

- Kelvin Nunes Soares, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374068** e o código CRC **CE9D50CC**.

DECRETO Nº 30.254, de 05 de janeiro de 2018.

Determina o contingenciamento das dotações orçamentárias dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, para o exercício de 2018.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orçamentária Anual nº 8.488, de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam contingenciadas as dotações orçamentárias com o objetivo de adaptação das despesas de acordo com a nova proposta de plano de governo, visando principalmente à transparência e o acompanhamento efetivo dos gastos públicos, conforme o quadro abaixo:

Código, Nome e Sigla do Órgão Orçamentário	Valor Fixado	Valor Contingenciado	% Contingenciado
2000 - Gabinete do Prefeito - GAP	1.526.000,00	66.500,00	4,36
3000 - Gabinete do Vice-Prefeito - GVP	3.220.000,00	176.350,00	5,48
4000 - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	103.009.900,00	46.381.900,00	45,03
5000 - Secretaria da Fazenda - SEFAZ	185.147.388,00	15.201.000,00	8,21
6000 - Secretaria de Educação - SED	598.471.600,00	137.746.000,00	23,02
7000 - Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	333.490.600,00	220.395.681,01	66,09
9000 - Secretaria de Assistência Social - SAS	49.022.030,00	6.906.326,00	14,09
10000 - Secretaria de Habitação - SEHAB	6.461.000,00	476.650,00	7,38
57000 - Secretaria de Comunicação - SECOM	20.400.000,00	11.470.000,00	56,23
58000 - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	68.326.000,00	1.557.850,00	2,28
59000 - Procuradoria Geral do Município - PGM	7.640.000,00	90.500,00	1,18
60000 - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT	38.225.000,00	4.171.900,00	10,91
63000 - Subprefeitura da Região Centro-Norte - SPCN	7.542.393,00	2.311.190,20	30,64
64000 - Subprefeitura da Região Leste - SPL	7.855.893,00	2.302.292,00	29,31
65000 - Subprefeitura da Região Nordeste - SPNE	7.373.103,00	2.394.074,40	32,47
66000 - Subprefeitura da Região Oeste - SPO	7.034.523,00	2.184.656,40	31,06
67000 - Subprefeitura da Região Sudeste - SPSE	7.310.402,00	1.850.418,08	25,31
68000 - Subprefeitura da Região Sudoeste - SPSO	6.055.841,00	1.893.989,60	31,28
69000 - Subprefeitura da Região Sul - SPS	7.542.393,00	1.954.813,80	25,92
70000 - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba - SPP	7.542.393,00	1.776.625,60	23,56
71000 - Secretaria de Governo - SEGOV	5.165.000,00	280.000,00	5,42

72000 - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	31.901.500,00	2.800.050,00	8,78
73000 - Secretaria de Esportes - SESPORTE	16.475.000,00	5.550.473,65	33,69
74000 - Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	38.767.500,00	9.418.450,00	24,29
75000 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDRURAL	8.965.774,00	1.182.867,80	13,19
76000 - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD	13.690.000,00	1.549.500,00	11,32
90000 - Reserva de Contingência - REC	3.000.000,00	3.000.000,00	100,00
1000 - Câmara de Vereadores de Joinville - CVJ	49.700.000,00	-	-
46000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	458.759.610,00	138.399.522,00	30,17
47000 - Hospital Municipal São José - HMSJ	248.462.700,00	38.863.750,00	15,64
32000 - Fundação Cultural de Joinville - FCJ	1.000,00	700,00	70,00
36000 - Fundo Municipal de Incentivo a Cultura - FMIC	3.794.000,00	2.660.000,00	70,11
37000 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC	200.000,00	123.001,71	61,50
39000 - Fundo Municipal de Terras, Habitação Popular e Saneamento - FMTHPS	2.649.500,00	2.247.990,00	84,85
41000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	12.130.130,00	5.970.769,50	49,22
42000 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	707.000,00	514.200,00	72,73
44000 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	16.678.000,00	9.207.400,00	55,21
45000 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba - FUMDEPI	814.727,00	572.429,90	70,26
48000 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Joinville - IPREVILLE	410.285.000,00	152.513.000,00	37,17
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	142.000,00	94.370,00	66,46
61000 - Departamento de Trânsito e Transporte - DETRANS	43.026.500,00	18.222.550,00	42,35
62000 - Fundo Municipal de Proteção Civil de Joinville - FUMPROC	5.600,00	4.670,00	83,39
77000 - Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB	11.483.000,00	8.204.100,00	71,45

TOTAL	2.850.000.000,00	862.688.511,64	30,27
--------------	-------------------------	-----------------------	--------------

Art. 2º Caso a receita possa suportar novas despesas, ainda que parciais, a recomposição das dotações dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, nas respectivas fontes de recursos, porém sob a responsabilidade de cada gestor/ordenador da despesa obedecidos os procedimentos de descontingenciamento, podendo ainda passar por análise da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP.

Art. 3º Os comprometimentos de recursos provenientes das fontes vinculadas ficam limitados ao ingresso desses nos cofres públicos, tanto da Administração Direta como Indireta.

Art. 4º Ficam os gestores das Unidades da Administração Indireta responsáveis pelo controle orçamentário e financeiro das fontes de recursos sobre sua administração.

Art. 5º A análise dos pedidos de descontingenciamento das dotações orçamentárias será realizada pela Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, depois de obedecidos os procedimentos internos.

Parágrafo único. Os procedimentos internos serão definidos pela Secretaria de Administração e Planejamento - SAP, sendo considerado o fluxograma e formulário(s) específico(s).

Art. 6º A análise das necessidades de descontingenciar será inteiramente de responsabilidade dos gestores de cada Unidade/Órgão, tanto da administração direta como da indireta e deverá ser realizado com no mínimo 20 dias de antecedência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377052** e o código CRC **08D283D6**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 002, de 04 de janeiro de 2018.

Designa servidor como representante do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, para acompanhamento e fiscalização de contrato.

Considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993,

Considerando o disposto no art. 44, da Instrução Normativa n. 04/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Joinville-SC, que determina que o gestor do contrato deverá designar o fiscal do contrato ou Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF), mediante Portaria, a qual, preferencialmente, descreverá as atribuições, observando, inclusive, as especificidades do contrato,

Resolve,

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designado o servidor Helio Eugênio Lunelli, matrícula n. 7, ocupante no cargo em comissão de Coordenador I, como representante do IPREVILLE para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 044/2017, firmado entre Hewlett-Packard Brasil Ltda., e esta autarquia municipal, cujo objeto é a prestação de serviços e suporte de hardware e software do ambiente de servidores e storage do IPREVILLE.

Art. 2º O servidor fiscal ora designado ficará responsável por encaminhar as autorizações de fornecimento, atestar os documentos da despesa, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos oriundos do referido Contrato, e conferir o objeto, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, bem como pela observância do cumprimento das demais cláusulas prevista no Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando à Contratada que tome providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, devendo solicitar a seus superiores imediatas decisões ou providências que ultrapassem as suas competências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2018, cuja vigência se encerrará em 01 de janeiro de 2019.

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 04/01/2018, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372323** e o código CRC **7DF60582**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 02/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula nº 47911, na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora de Assessoria de Alta Complexidade, a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data referida nesta Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376655** e o código CRC **007AF00D**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 06/2018

"O Secretário do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013, e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 015/2014 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **Sérgio Rossi EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, grupo gerador de energia, palco e colocação de grades de isolamento:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Fausta Maria Milhoretto – matrícula 23052 - Titular

Marcela da Cruz Soares da Silva – matrícula 32115 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 – Titular

Jeniffer Cristine de Sena - matrícula 35748 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria SEMA nº 014/2017 de 31/03/2017.

Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 05/01/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372407** e o código CRC **B687BB53**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 05/2018

"O Secretário do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 291/2016 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria do Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente** e a empresa **NL Imóveis LTDA ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte em ônibus de pessoas que participarão das atividades do Programa de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville - SEMA:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Marcela da Cruz Soares da Silva – matrícula 32115 - Titular

Fausta Maria Milhoretto – matrícula 23052 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 – Titular

Jeniffer Cristine de Sena - matrícula 35748 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização

dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria SEMA nº 015/2017 de 31/03/2017.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 05/01/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372416** e o código CRC **C47DEF39**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 07/2018

O Secretário do Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 001/2015 firmado entre o **Município de Joinville - Secretaria do Meio Ambiente / Fundo Municipal de Saneamento Básico** e a empresa **QMC Saneamento LTDA EPP**, cujo objeto é a contratação de serviços de análises laboratoriais da qualidade dos efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Joinville, contemplando a coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos:

Fiscal Requisitante:

Clailton Dionízio Breis – matrícula 48469

Fiscal Técnico:

Ketlin Sabrina Marques – matrícula 43581 - Titular

Priscila Karoline Kammer Ribeiro – matrícula 02971 - Suplente

Fiscal Administrativo:

Juliana Rocha de Alcantara – matrícula 43664 - Titular

Jeniffer Cristine de Sena - matrícula 35748 - Suplente

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria SEMA nº 189/2017 de 27/11/2017.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 11 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros**,
Secretário (a), em 05/01/2018, às 10:18, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372397** e o
código CRC **24F4D7EE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP

PORTARIA Nº 001/2018

Transferência de Autorização do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997 art. 8º, § 4º, alterado pela Lei Municipal nº 5.441/2006, que regulamenta a transferência de autorizatários.

Resolve transferir a Autorização concedida:

DE

Autorizatário Titular Transferente: **Margareth Castanon Tibiriçá Pereira**

Protocolo: nº **63769 de 22/11/2017**

Autorização: nº **093**

RG nº **2.843.900** e CPF nº **429.977.476-00**

PARA

Autorizatário Transferido: **Almir Cláudio Maestri Junior**

RG nº **1.998.805** e CPF nº **901.568.899-00**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376271** e o código CRC **A152AFE0**.

EXTRATO SEI Nº 1361074/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **001/2015** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria** do Meio Ambiente e a empresa contratada **QMC SANEAMENTO LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de serviços de análises laboratoriais da qualidade dos efluentes das Estações de

Tratamento de Esgotos — ETEs dos Sistemas de Esgotamento Sanitário de Joinville, contemplando a coleta de amostras, análises laboratoriais e emissão de laudos. O Município apostila o contrato/ata de registro de preços incluindo a dotação orçamentária nº **416/2018** - 30.77001.17.122.1.2.2352.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Saneamento Básico. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1338896 - SEMA.UGA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2018, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1361074** e o código CRC **7C3AEF84**.

EXTRATO SEI Nº 1372953/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

Espécie: Termo de Parceria com Compromisso de Cooperação.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas e a Central de Penas e Medidas Alternativas.

Objeto: Implementação e constituição de instituições parceiras com compromisso comum de cooperar com a implementação e execução de ações conjuntas na criação de vagas para o cumprimento, visando o acompanhamento, monitoramento e fiscalização das penas e medidas alternativas na Comarca de Joinville.

Local e data da assinatura: Joinville, 12 de dezembro de 2017.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município e Aline Sikorski, pela CPMA.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372953** e o código CRC **1ABA5310**.

EXTRATO SEI N° 1373032/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

COMUNICADO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 003/2017/PMJ

Edital de Chamamento Público n° 003/2017/PMJ destinado à **Seleção de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o atendimento de 2.705 (duas mil, setecentos e cinco) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.**

A Comissão de Habilitação **INFORMA** aos interessados na presente chamada pública, que encerrado o prazo sem quaisquer manifestações de contrarrazões dos Recursos Administrativos interpostos pelas instituições *Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS/ CEI São Paulo Apóstolo*, *Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS/ CEI Santa Maria dos Anjos (CESMA)* e *Centro Educacional Infantil Criança Feliz*, prosseguiu-se à análise do conteúdo dos mencionados recursos, cujo julgamento concluiu por **CONHECER** do recurso para, no mérito **NEGAR-LHE** provimento, permanecendo inalterada a decisão proferida em 04 de dezembro de 2017 de considerar as instituições *Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS/ CEI São Paulo Apóstolo*, *Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS/ CEI Santa Maria dos Anjos (CESMA)* e *Centro Educacional Infantil Criança Feliz* **INABILITADAS** para o Edital de Chamamento Público n° 003/2017/PMJ.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 05/01/2018, às 09:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373032** e o código CRC **1249A24E**.

EXTRATO SEI N° 1370120/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **012/2014** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **MANI SOM E LUZ LTDA EPP**, que versa sobre a prestação de serviços técnicos para o Teatro Juarez Machado - TJM, na forma do Pregão Presencial n° 023/2014. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° **251/2018 - 0.74001.13.122.1.2.2263.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Cultura e Turismo. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI n° 1361571 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370120** e o código CRC **595760EC**.

EXTRATO SEI N° 1370101/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Errata ao 2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Concessão n° 037/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **CLAUDIA MARIA CORREA - ME**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box n° 13) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência n° 011/2011. Assinado em 23/11/2012.

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Leia-se:

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370101** e o código CRC **798AE91A**.

EXTRATO SEI Nº 1369999/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 6º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **378/2002** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, em regime de concessão. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **416/2018** - 30.77001.17.122.1.2.2352.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1348617 - SEMA.UPP e nº 1351247 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369999** e o código CRC **02BAB30E**.

EXTRATO SEI N° 1369259/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **068/2012** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE** - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa contratada **IVALTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, que versa sobre a manutenção e engenharia de telecomunicações para manutenção técnica periódica, preventiva e corretiva, e estabelecimento de Vínculo Técnico perante o CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - (Profissional do Quadro Técnico) para emissora e Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° **251/2018 - 0.74001.13.122.1.2.2263.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Cultura e Turismo. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI n° 1361633 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369259** e o código CRC **E2968472**.

EXTRATO SEI N° 1369255/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **005/2016** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **LOURIVAL POSANSKE ME**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o conserto e fornecimento de peças, dos veículos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **242/2018 - 0.73001.27.122.1.2.2257.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI nº 1361691 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369255** e o código CRC **E6815651**.

EXTRATO SEI Nº 1369213/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **323/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **PROJETE - Engenharia e Construções Ltda EPP**, que versa sobre a contratação de empresa de engenharia para executar a manutenção (reforma) das coberturas do Centro de Treinamento Ivo Varela e do Ginásio Perácio Bernardo, oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 139/2017. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **74/2018 - 0.73001.27.451.14.1.2068.0.449000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Esportes. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI nº 1362546 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369213** e o código CRC **DA0F0DAE**.

EXTRATO SEI N° 1369184/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 5º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **028/2013** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **Youngarts Tecnologia da Informação Ltda**, que versa sobre a contratação de serviço de atualização do software e manutenção mensal para o Sistema Sysrad MX para Rádio Educativa de Joinville - FM 105.1, na forma de Inexigibilidade nº 20/2013. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **251/2018 - 0.74001.13.122.1.2.2263.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Cultura e Turismo. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Despacho SEI nº 1361416 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369184** e o código CRC **0D40AF9E**.

EXTRATO SEI N° 1369147/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 011/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **TECNICOM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA ME**, que versa sobre a locação de espaço em torre - casa mata com 12m2 - localizado na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista - Mirante de Joinville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, na forma de Inexigibilidade de Licitação n° 021/2014. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária n° **251/2018 - 0.74001.13.122.1.2.2263.0.339000** - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Cultura e Turismo. Justifica-se para finde de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI n° 1361539 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369147** e o código CRC **CBDB9FB6**.

EXTRATO SEI N° 1369099/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 3º Apostilamento ao Termo de

Contrato nº **029/2015** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção ao sistema de gestão escolar "Escola via Net" para a rede de escolas da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **251/2018 - 0.74001.13.122.1.2.2263.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Cultura e Turismo. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o despacho SEI nº 1361592 - SAP.USU.ACO.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369099** e o código CRC **9A9EECCA**.

EXTRATO SEI Nº 1360048/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **332/2016** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **ADF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, que versa sobre a locação de um imóvel situado à Rua Abdon Batista, 342, Centro, nesta cidade para a instalação do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, na forma de Dispensa de Licitação nº 192/2016. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **480/2017 - 0.9001.8.333.8.2.1060.0.339000** Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1346715 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1360048** e o código CRC **55A2C003**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 076/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 690835**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Materiais Médico Hospitalar - Equipos Diversos**. Item 3, **De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação**, valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/01/2018, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373211** e o código CRC **5BE3E2C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1377130/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **59/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 30.080,00 (trinta mil oitenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377130** e o código CRC **3DABEFAE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1377090/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **60/2018**. Empresa Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 68.040,34 (sessenta e oito mil quarenta reais e trinta e quatro centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377090** e o código CRC **9547EDD2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1377066/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 26.425,84 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377066** e o código CRC **2C31195B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1377035/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **15/2018**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.745,80 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1377035** e o código CRC **B9A1C2FD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376846/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **31/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 40.909,20 (quarenta mil novecentos e nove reais e vinte centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376846** e o código CRC **AAA27BED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376680/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **62/2018**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 77.280,50 (setenta e sete mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376680** e o código CRC **FAE3E540**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376803/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **57/2018**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápico. Valor de R\$ 307.590,10 (trezentos e sete mil quinhentos e noventa reais e dez centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376803** e o código CRC **57588A7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376769/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **61/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 26.577,80 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376769** e o código CRC **FC1941C3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376716/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **24/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em geral. Valor de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376716** e o código CRC **10830DD5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376647/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **63/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 22.358,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376647** e o código CRC **743B4FFF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376591/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **58/2018**. Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 15.432,60 (quinze mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376591** e o código CRC **557060BD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376570/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **23/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 45,24 (quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376570** e o código CRC **876A7033**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376505/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **52/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 13.721,40 (treze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376505** e o código CRC **A73C06AA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376476/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **51/2018**. Empresa Contratada: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376476** e o código CRC **65F0B0E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376452/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **30/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 92.792,40 (noventa e dois mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376452** e o código CRC **989C484A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376423/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **28/2018**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 104.663,00 (cento e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376423** e o código CRC **DC4F4A5F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376359/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **8/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 38.837,50 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376359** e o código CRC **5C1B1EDF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376373/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **26/2018**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376373** e o código CRC **963DBF8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376309/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **34/2018**. Empresa Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 72.810,00 (setenta e dois mil oitocentos e dez reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376309** e o código CRC **4BB92850**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376318/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **42/2018**. Empresa Contratada: **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376318** e o código CRC **9A4EA0E9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376259/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **41/2018**. Empresa Contratada: **AUROBINDO PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 172.720,00 (cento e setenta e dois mil setecentos e vinte reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376259** e o código CRC **10306527**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376196/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **64/2018**. Empresa Contratada: **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 153.921,00 (cento e cinquenta e três mil novecentos e vinte e um reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376196** e o código CRC **8C44F92C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376165/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **47/2018**. Empresa Contratada: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 23.705,00 (vinte e três mil setecentos e cinco reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376165** e o código CRC **5199BB7E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376103/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **17/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376103** e o código CRC **E5E756FE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376113/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **17/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376113** e o código CRC **79A68F4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1376026/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 21.102,75 (vinte e um mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1376026** e o código CRC **66FC195A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375920/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **49/2018**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 42.915,50 (quarenta e dois mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375920** e o código CRC **D66DCDB2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375886/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **54/2018**. Empresa Contratada: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375886** e o código CRC **3EDC26BE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375785/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **53/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 51.074,00 (cinquenta e um mil setenta e quatro reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375785** e o código CRC **8EBB05EF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375642/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **48/2018**. Empresa Contratada: **COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 16.123,80 (dezesesseis mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375642** e o código CRC **3D0F1261**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375609/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **46/2018**. Empresa Contratada: **P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 5.289,02 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Emitida em 04/01/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375609** e o código CRC **97BC904C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375577/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **45/2018**. Empresa Contratada: MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - EPP, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375577** e o código CRC **7E631F45**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375467/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **44/2018**. Empresa Contratada: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 12.463,48 (doze mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375467** e o código CRC **0E7AA09B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375428/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **43/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Valor de R\$ 18.750,16 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375428** e o código CRC **212C1CE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375350/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 371,20 (trezentos e setenta e um reais e vinte centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375350** e o código CRC **35164E95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375326/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **7/2018**. Empresa Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375326** e o código CRC **2238EED7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375265/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **12/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 6.320,50 (seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375265** e o código CRC **BC2DF38C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375239/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **5/2018**. Empresa Contratada: **INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375239** e o código CRC **E847BBA0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375202/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **18/2018**. Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 51.649,60 (cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375202** e o código CRC **D222384E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375121/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **21/2018**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375121** e o código CRC **9BD2A3EA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1375090/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **14/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375090** e o código CRC **BBE9AEEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374823/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **36/2018**. Empresa Contratada: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, para Aquisição de dietas enterais. Valor de R\$ 62.299,80 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374823** e o código CRC **D4FECE4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374790/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **33/2018**. Empresa Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de dietas enterais. Valor de R\$ 33.881,62 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374790** e o código CRC **1E67B0CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374720/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos

interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **29/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para Aquisição de dietas enterais. Valor de R\$ 117.349,00 (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e nove reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374720** e o código CRC **EBCE4478**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374653/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **27/2018**. Empresa Contratada: **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, para Aquisição de dietas enterais. Valor de R\$ 321.710,75 (trezentos e vinte e um mil setecentos e dez reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374653** e o código CRC **F0356A8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374608/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **13/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de frutas para os lanches e para algumas preparações servidas a pacientes internados. Valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374608** e o código CRC **42CD8847**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374560/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **10/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de frutas para os lanches e para algumas preparações servidas a pacientes internados. Valor de R\$ 16.489,90 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374560** e o código CRC **51C31ED0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1374488/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2018**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Leite, Iogurte e Frios. Valor de R\$ 52.698,48 (cinquenta e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 04/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374488** e o código CRC **EDAA3EED**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1365827/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **384/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda**, que versa a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 196/2017**, assinado em **03/01/2018**, com a **vigência contratual** de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e o **prazo da execução dos serviços** de 12 (doze) meses, após a emissão da ordem de serviço, ambos podendo ser prorrogados nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1365827** e o código CRC **B5BAD11D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1370069/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 04 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **399/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José e Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**, que versa a **aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 252/2017**, assinado em **03/01/2018**, com a vigência contratual e de fornecimento até 31/12/2018, no valor de R\$ 178.875,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1370069** e o código CRC **6FC06C17**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1363982/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **398/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **VIAÇÃO VERDES MARES LTDA**, que versa a **aquisição de passagens terrestres intermunicipais a servidores**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 252/2017**, assinado em **02/01/2017**, com o prazo de vigência contratual e de fornecimento até 31/12/2018, no valor de R\$ 370.980,00 (trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1363982** e o código CRC **7A0F394A**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1372030/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 003/2018, destinada à Contratação de empresa para realização do exame de MLPA para Síndrome de Williams em cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 069/2017/NAT.

Fornecedor: **LABAC** - Laboratorio de Bacteriologia e Análises Clínicas S.S. Ltda, CNPJ n.º 76.620.715/0001-09, Valor Total: R\$ 1.450,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabício da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372030** e o código CRC **7FA2C7AC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1372132/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 004/2018, destinada à Contratação de empresa para realização do exame de FISH para Síndrome de Williams em cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 069/2017/NAT.

Fornecedor: **M O B** Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ n.º 05.465.560/0001-35, Valor Total: R\$ 1.568,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabício da Rosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1372132** e o código CRC **6269F66E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1373226/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 005/2018, destinada à realização dos exames de sequenciamento dos genes BRCA 1 e BRCA 2, (identificação de mutação por sequenciamento por amplicon até 500 pares de bases), para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 216/2017/NAT.

Fornecedor: **Mob** Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ 05.465.560/0001-35, Valor Total: R\$ 2.963,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabrício da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373226** e o código CRC **4530C330**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1373268/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 006/2018,

destinada à realização do exame para análise de DNA por MLPA para cumprimento de decisão do Requerimento Administrativo 216/2017/NAT.

Fornecedor: **Labac** - Laboratorio de Bacteriologia e Análises Clínicas S.S. Ltda, CNPJ 76.620.715/0001-09, Valor Total: R\$ 1.750,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 04 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabício da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabício da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373268** e o código CRC **FD990ED7**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1373668/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 007/2018, destinado a aquisição de 3.750 vales transporte destinados aos pacientes que frequentam os serviços vinculados a Gerência de Serviços Especiais.

Fornecedor: **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA**, CNPJ 84.697.051/0001-04 e Valor Total: R\$ 15.000,00. Fundamento legal: art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 05 de Janeiro de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fabício da Rosa
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373668** e o código CRC **7A8DEB54**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1365722/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **16º** Termo Aditivo do Contrato nº **479/2014**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde / Fundo Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a execução de serviços de segurança e vigilância patrimonial, na forma da Concorrência nº 182/2014. O Município adita o contrato **suprimindo** equipamentos no valor de R\$2.297,67 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais, equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) do valor contratual atualizado. O Município adita o contrato **acrescendo** equipamentos e postos de vigilância no valor de R\$25.687,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e sete reais) mensais, equivalente a 1,13 % (um inteiro e treze centésimos por cento) do valor contratual atualizado. O Município adita o contrato **realocando** os equipamentos e postos de trabalho. São justificativas para as solicitações: A supressão contratual de unidade municipais readequadas e de equipamentos não utilizados devida presença de vigilância humana (Residência Terapêutica e Secretaria de Saúde); A necessidade de reforçar a segurança, dada a frequência de sinistros (Unidade de Produção Industrial, FUNDAMAS Cesita, NAIPE); Absorção da ARCD pela Secretaria de Saúde; Inauguração da Escola Monsenhor Sebastião Scarzello após absorção e reforma da unidade pela Secretaria Municipal de Educação; Necessidade do controle de entrada e saída de veículos e pessoas no CEASA; Absorção da Escola Estadual Albano Schmidt pela Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o conforme Memorando SEI nº 1341523 - SEPROT.USP



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/01/2018, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/01/2018, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1365722** e o código CRC **20F49D91**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1374729/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 05 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **5º Termo Aditivo do Contrato nº 286/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **ARKA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para construção e serviços complementares da Quadra Poliesportiva Padrão FNDE e Reforma e Instalação da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, na forma do edital da Concorrência nº 044/2015. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 150 (cento e cinquenta) dias, alterando seu vencimento para o dia 31/07/2018 e o prazo de execução em 58 (cinquenta e oito) dias, alterando seu vencimento para o dia 31/01/2018. Justifica-se para execução dos serviços extras necessários ao cumprimento do objeto. Em conformidade ao memorando SEI 1274306 - SED.UIN, justificativa SEI nº 1274337 e cronograma físico-financeiro SEI nº 1304866. O Município adita o contrato **acrescendo-o qualitativamente** em 1,48% (um inteiro e quarenta e oito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 15.535,10 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Justifica-se em razão da necessidade de adequação dos quantitativos previstos inicialmente, consideração imprevisibilidades constatadas pela Secretaria de Educação. Em conformidade com o memorando SEI nº 0888737 - SED.UIN, justificativa nº 0887589 - SED.UIN e planilha orçamentária SEI nº 1074436. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 4,91% (quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 51.663,94 (cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). Justifica-se em razão da necessidade de adequação dos quantitativos previstos inicialmente, consideração imprevisibilidades constatadas pela Secretaria de Educação. Em conformidade com o memorando SEI nº 0888737 - SED.UIN, justificativa nº 0887589 - SED.UIN e planilha orçamentária SEI nº 1074436. O Município adita o contrato **suprimindo-o** em 1,70% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 17.930,37 (dezesete mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Justifica-se em razão da necessidade de adequação dos quantitativos previstos inicialmente, consideração imprevisibilidades constatadas pela Secretaria de Educação. Em conformidade com o memorando SEI nº 0888737 - SED.UIN, justificativa nº 0887589 - SED.UIN e planilha orçamentária SEI nº 1074436.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1374729** e o código CRC **A8C9A5F2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1373312/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº **136/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 694655, destinado à Aquisição de uniformes de uso individual para os servidores do SAMU: **ITEM 1, Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total R\$ 1.025,55; **ITEM 2, Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total R\$ 15.120,00; **ITEM 4, Vertice Comercio de Roupas e Acessórios Ltda EPP**, valor total R\$ 8.320,00; **ITEM 6, RP Comercial Ltda ME**, valor total R\$ 17.600,00; **Itens Fracassados: 3 e 5**. Homologação apensa ao Edital, 04/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1373312** e o código CRC **11B70ECF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1375536/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº **212/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 699836, destinado à Aquisição de materiais de enfermagem referente à bolsas e insumos para ostomizados: Itens 1, 2, 3, 4 e 5, Implotech Eireli EPP, valor total R\$ 39.042,60. Homologação apensa ao Edital (SEI 1375397), 05/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1375536** e o código CRC **70C29477**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1369810/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP n° 079/2017**, Banco do Brasil n° 691567, para Aquisição de Materiais para Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Neurovasculares e Endovasculares: conforme decisão proferida na Homologação SEI n° 1369305, apensa ao Edital, 04/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/01/2018, às 14:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1369810** e o código CRC **8977D5B0**.

COMUNICADO SEI N° 1367968/2018 - SAP.USU.ACF

Joinville, 03 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Município de Joinville, em conformidade com o disposto no parágrafo 1° do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que estará realizando junto à Unidade de Suprimentos/Secretaria de Administração e Planejamento, a inscrição de novos fornecedores e

atualização para os já cadastrados. O cadastro será processado conforme requerimento específico fornecido pela Municipalidade. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Joinville – Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10 – centro, pelo telefone 3431-3295 ou no site www.joinville.sc.gov.br no link [Emitir Certificado de Registro Cadastral](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/01/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 05/01/2018, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1367968** e o código CRC **F1D7F9FD**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 32/17 - Considerando que restaram comprovadas as infrações disciplinares cometidas pelo servidor Luis Roberto relacionadas aos atrasos e saídas antecipadas injustificadas ao trabalho, posto que o servidor, ao chegar no trabalho após o seu horário e sair antes de encerrar o seu expediente, descumpra com a obrigação que tem, enquanto servidor público municipal, de realizar a sua jornada de trabalho na totalidade, observando as normas legais e regulamentares, preservar a imagem, decoro, eficiência e credibilidade da Administração, desta forma infringindo deveres inerentes ao cargo que ocupa na municipalidade. Considerando que a legislação pertinente aplicável ao caso, verifica a infração dos seguintes dispositivos legais: artigo 155, incisos I, II, IX e X, e artigo 156, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 266/08, mas, levando em consideração a análise do artigo 167, do mesmo diploma e, considerando a natureza e a gravidade das infrações cometidas e os bons antecedentes funcionais do servidor indiciado, determino a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Luís Roberto Bastian, matrícula 43.959, Médico Plantonista – Cirurgia Geral, lotado na Secretaria da Saúde.

Joinville, 14 de dezembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 15/12/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1351302** e o código CRC **B879667E**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo Administrativo Disciplinar nº 90/16 - Considerando que foi constatado que o servidor apresenta dificuldade no trato com os colegas de trabalho, devido a sua postura frente aos colegas, voz acentuada, palavras pouco cordiais, local de abordagem, dificultando o assentimento dos seus argumentos. Considerando que o servidor Rafael foi orientado, mais de uma vez, quanto a sua postura no trato com os seus colegas de trabalho, mas o mesmo não acatou as orientações e não mudou sua postura. Considerando o que preceitua o artigo 167, da LC 266/08, onde na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, o tempo de serviço e os antecedentes funcionais. Determino a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Rafael José dos Passos, matrícula 45352, Tratador de Animais, lotado no Parque Zoobotânico – Secretaria do Meio Ambiente, por ter infringido o artigo 156, inciso VI, da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 13 de dezembro de 2017

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 15/12/2017, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1351532** e o código CRC **5F7019C5**.
